

5º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 001/2016 RDC ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e execução das obras e serviços para implantação do Pátio Intermodal localizado no Município de Santa Helena/GO, posicionado no km 281+790 ao km 284+810.

PERGUNTA 36: O anteprojeto não identifica a necessidade de iluminação das vias rodoviárias, nem a instalação de postes para distribuição de energia. Entendemos que está no escopo deste contrato tais serviços, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 36: Os serviços de iluminação das vias rodoviárias e postes para distribuição **não estão no escopo deste contrato.**

PERGUNTA 37: Estamos entendendo que no pátio de estacionamento, serão executados somente os serviços de terraplanagem, não executando pavimentação, drenagem e iluminação dos mesmos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 37: Não. Serão executados os serviços de terraplanagem, drenagem (conforme pranchas 80-DES-0300D-21-8000, 80-DES-0300D-21-8001 e 80-DES-0300D-21-8002 e revestimento primário na pavimentação com camada final de brita, **não executando iluminação no pátio de estacionamento.**

PERGUNTA 38: Não serão executados quaisquer serviços nas áreas definidas como lote granel. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 38: Sim, Não serão executados quaisquer serviços nas áreas definidas como lote granel.

PERGUNTA 39: Quais as larguras da Plataforma de Terraplanagem, em Corte e em Aterro, da Linha Principal da FNS, já construída?

RESPOSTA 39: As larguras construídas na plataforma de terraplanagem são de 11 metros para aterro e 12 metros para corte já considerado as canaletas de corte.

PERGUNTA 40: Será necessário o alargamento da Plataforma entre os km 283+200 e 283+800 da Linha Principal? Esta área será utilizada como praça de carregamento ferroviário? O Acesso 01 será utilizado para ligação rodoviária ao “Lote Granel” mais ao Sul?

RESPOSTA 40: Sim, será necessário alargamento da plataforma entre os km 283+200 e 283+800 da linha principal. Esta área não será utilizada como praça de carregamento ferroviário. Sim. O Acesso 01 será utilizado para ligação rodoviária ao “Lote Granel” mais ao sul.

PERGUNTA 41: A aproximadamente 650 m do Trevo de Acesso proposto pelo Anteprojeto já existe um Trevo na Interseção da GO 210 com o Anel Viário de Santa Helena. Poderá ser proposto um rearranjo do projeto para aproveitamento deste trevo?

RESPOSTA 41: Não poderá ser proposto um rearranjo do projeto para aproveitamento do trevo com o Anel Viário, uma vez que a intenção é separar o fluxo de tráfego entre os dois acessos. Ademais, já existe um processo em andamento entre a VALEC e a AGETOP com a proposta da interseção rodoviária prevista no Anteprojeto em vias de aprovação.

Observação: Todas as informações técnicas acima foram fornecidas pela área demandante dos serviços.

Brasília, 24 de agosto de 2016.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações